



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
AV. JÂNIO QUADROS, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Às quinze horas do dia quatro de maio de dois mil e vinte um, em uma sala de reunião virtual via Google meet (<https://meet.google.com/snz-idit-fxb?hs=224>) a Comissão Eleitoral Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, reuniu-se, sob a presidência de **Thomson Esmeraldo Albuquerque Beserra**, contando com a presença dos demais membros da comissão central, **Gabrielly Jeane da Silva, Guilherme Alceu Costa, Josueli Brito de Araujo, Julia Silva Sousa, Leonardo Victor da Luz Rocha, Lucas Rafael Santos Costa, Matheus Tavares do Nascimento e Patrícia Santos da Silva**. O encontro teve a agenda pautada pelo seguinte item: 1.Regulamentação dos debates. Abrindo a sessão o Professor Thomson saudou os presentes. Em seguida foi dado início à reunião, com discussões sobre os canais digitais que serão transmitidos os debates. Professor Thomson ressaltou que seguindo o edital os debates deverão ser realizados de forma *online*, complementando que, por questões de acessibilidade, pela necessidade de inclusão, é necessária a presença de um intérprete de Libras, de modo que a transmissão por vídeo seria a mais apropriada. Em seguida, foi dado início à discussão sobre os regulamentos que regem os debates, afirmando que toda a organização dos debates ficariam a cargo da Comissão Eleitoral Central, no caso da consulta para reitor, da Comissão Eleitoral Local para os debates dos candidatos à Diretor Geral. Foram elencados alguns pontos importantes como a questão dos sorteios que serão efetuados pelo mediador e por membro da comissão eleitoral durante os debates, através de plataforma específica de sorteio na janela de transmissão do debate, os concorrentes deverão manter suas câmeras ligadas e os microfones deverão ser ligados somente no momento de suas falas, em caso de instabilidade na plataforma, e/ou na rede de conexão candidato a câmera poderá se manter ligada somente no momento da fala ou ainda desligada durante todo debate ficando a critério do moderador essa decisão. Sobre os debates foi ressaltado que cada debate será subdividido em quatro blocos, no que diz respeito ao primeiro bloco será sobre a apresentação dos candidatos, o segundo perguntas do público, o terceiro bloco pergunta entre candidatos e o último bloco de considerações finais. Os debates deverão ocorrer nos dias e horários marcados, ainda que um ou mais candidatos por algum motivo não compareça, em caso de problema com a internet, o mediador juntamente com a comissão eleitoral pausará o tempo assim que for verificada a queda de internet, caso a conexão se reestabeleça em até um minuto, o candidato poderá continuar a fala imediatamente de onde parou, caso a instabilidade de conexão com a internet demore mais de um minuto, o candidato retomará a fala no final do bloco e caso o candidato não consiga reestabelecer a conexão dentro do bloco, este não poderá mais participar do debate entretanto a comissão eleitoral deverá dar direito de resposta de um minuto ao candidato prejudicado no bloco seguinte. O tempo extra máximo em cada bloco para reposição de tempo de fala, por motivos de queda de conexão da internet, será de máximo 10 (dez) minutos. Havendo queda de conexão de internet por mais da metade dos candidatos presentes, bem como falha geral do servidor do IFPI, o debate será suspenso e remarcado para data mais próxima, acordada com os candidatos, sendo esse retomado no bloco onde parou. Em seguida foi discutido o caso de comparecimento de apenas um candidato ou no caso de candidato único, o terceiro bloco seria suspenso, passando o debate para a configuração de entrevista, sendo que o segundo bloco passaria a ter quatro questões por segmento (docente, TAE e discente). Sobre a abertura do debate as regras seriam lidas pelo mediador e que seriam disponibilizadas nos devidos espaços do site de cada campi, link para formulário online (Google Forms) para perguntas aos candidatos em até 03 (três) dias antes do debate, as quais serão usadas no terceiro bloco, após triagem da Comissão Eleitoral responsável pelo debate. Os formulários ficariam disponíveis para preenchimento em até, no máximo, 24h antes do início previsto do debate. A Comissão Eleitoral não considerará perguntas que versem sobre questões pessoais, forem ofensivas a qualquer um dos candidatos ou tratem de assunto alheio ao debate. O primeiro bloco do debate seria composto pela apresentação dos respectivos candidatos, sendo destinados 03 (três) minutos para cada candidato. A ordem das falas será definida em sorteio a ser realizado antes da exposição dos candidatos. O mediador não permitirá que o tempo de 03 (três) minutos seja ultrapassado. O segundo bloco do debate será composto de perguntas da comunidade do IFPI aos candidatos. O mediador sorteará 01 (uma)

pergunta de caráter geral para ser respondida por todos os candidatos. Num segundo momento, cada candidato responderá 03 (três) perguntas, uma por segmento (discente, docente e técnico-administrativo), que serão sorteadas pelo mediador no momento do debate. O sorteio da ordem de resposta dos candidatos será realizado antes da leitura das perguntas pelo mediador. O mediador fará a leitura de cada questão para cada candidato. Discutido sobre finalização dos debates aonde todas as perguntas formuladas pelo público seriam disponibilizadas para visualização dos candidatos, sendo encaminhadas as questões para resposta geral a todos os candidatos, onde a mesma ficou aberta para mais discussões futuras. **No caso de todos terem respondido na segunda rodada, o candidato terá o direito de escolher qual concorrente responderá sua pergunta.** Thomson falou sobre as dificuldades em operacionalização do sorteio de perguntas pelos os campi. Ressaltou sobre que os debates seriam gravados em vídeo, sendo os links publicados no site do IFPI. E por fim que os debates com os candidatos a Reitor e Diretores-Gerais teriam transmissão ao vivo através do Youtube. Guilherme Alceu indagou sobre o limite de debates para candidatos, a comissão deliberou que em razão do tempo e da operacionalização, deveria limitar-se a no máximo 2 debates para os candidatos a Diretor Geral e Reitor. Às três horas e cinquenta e um minutos não havendo nada mais a tratar, o Presidente Thomson agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual eu, Josuei Brito de Araújo, 3º Secretária da Comissão Eleitoral Central, lavrei esta ata, que, depois de aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e demais membros presentes à sessão.

Teresina, 04 de Maio de 2021.

Josuei Brito de Araujo

3º Secretária da Comissão Eleitoral Central

Thomson Esmeraldo Albuquerque Beserra,

Presidente Comissão Central Eleitoral

Patricia Santos

Vice-Presidente Comissão Eleitoral Central

Gabrielly Jeane da Silva

1ª Secretária Comissão Eleitoral Central

Guilherme Alceu Costa

2º secretário Comissão Eleitoral Central

Julia Silva Sousa

Membro Comissão Eleitoral Central

Leonardo Victor da Luz Rocha

Membro Comissão Eleitoral Central

Lucas Rafael Santos Costa

Membro Comissão Eleitoral Central

Matheus Tavares do Nascimento

Membro Comissão Eleitoral Central

Documento assinado eletronicamente por:

- Leonardo Victor da Luz Rocha, MEM_COM_EL - CE-CEN-IFPI, em 16/05/2021 11:56:45.
- Guilherme Alceu Costa Borges, 2_SECR_CE - CE-CEN-IFPI, em 14/05/2021 16:51:36.
- Lucas Rafael Santos Costa, MEM_COM_EL - CE-CEN-IFPI, em 10/05/2021 16:56:28.
- Gabrielly Jeane da Silva, 1_SECR_CE - CE-CEN-IFPI, em 10/05/2021 09:06:06.
- Patricia Santos da Silva, VI_PRES_CE - CE-CEN-IFPI, em 10/05/2021 08:49:28.
- Thomson Esmeraldo Albuquerque Beserra, PRESID-CE - CE-CEN-IFPI, em 08/05/2021 21:10:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 32170

Código de Autenticação: 7ee8dc77ac



Thomson Esmeraldo Albuquerque Beserra

Julia Silva Sousa

Joseli Brito de Araújo